



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4630 , DE 25 DE ABRIL DE 1990.

Muda denominação de escola.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Processo nº 1001/0639, de 24 de abril de 1990, da Casa Civil,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Escola Isolada "Dom Xavier Rey", localizada no Município de Guajará-Mirim, criada através do Decreto nº 357/61, de 17.03.61, passa a denominar-se Escola de 1º Grau "Dom Xavier Rey".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

Publicado no Diário Oficial
no 2079 de 27/04/90

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Ata da reunião de 27/04/90

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso V, da Constituição Federal, e conforme consta do processo nº 101/90, de 25 de abril de 1990, da área Civil,

A T A

Art. 1º - A Escola Infantil "Dom Xavier Rey", localizada no Município de Guajará-Mirim, criada pelo Decreto nº 3274/81, de 17.03.81, passa a denominar-se Escola de 1º Grau "Dom Xavier Rey".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 1990, 102ª Sessão Legislativa.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador